

**EDITAL** 412 / 2020

**João André Ramalhete Carvalho Ferraz de Faria**, Diretor Municipal de Gestão e Intervenção Territorial da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 09/2020 de 11 de Março-----

Torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/98, 30 de Dezembro e do n.º 2 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais pela forma prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO: Jaime Madeira Afonso Soares**, com última residência conhecida na **Rua Eng.º Alexandre Prista, Vivª. Maria – Aldeia do Juso - 2750-013 CASCAIS**, familiar de **MARIA ROSALINA SOARES GANDARA**, inumada no **coval n.º 186/02** no Cemitério da Guia - Cascais, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, sito na Rua da Torre em Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente Edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 38º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

E eu *João André Ferraz de Faria*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 19 de Outubro 2020

O Diretor Municipal

*João André Ferraz de Faria*  
João André Ferraz de Faria

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº .44.2./2020, que antecede, no Edifício Cascais Center, Loja Múncipe, no Cemitério Municipal da Guia, União de Freguesias de Cascais e Estoril e na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 05 Novembro 2020

*vicência*

DPF DFIS

Maria Vicência Dias

Fiscal Municipal

*DPF*

DPF - Divisão de Fiscalização

José Arquímio Neves  
Coordenador (1.2)

E-2

**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

**Mandado de Notificação**

**Nuno Francisco Piteira Lopes**, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 49/2019, de 25 de Outubro, -----

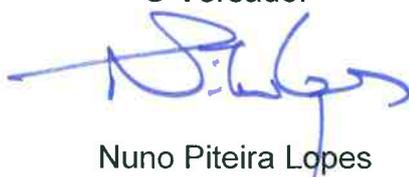
Mando ao oficial de diligências ou quem legalmente o substitua, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, para o disposto do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que se notifique **Jaime Madeira Afonso Soares**, com última residência conhecida na **Rua Eng.º Alexandre Prista, Vivª. Maria – Aldeia do Juso – 2750 – 013 CASCAIS**, Familiar de **MARIA ROSALINA SOARES GANDARA**, inumada no coval n.º **186/02** do Cemitério da Guia, para comparecerem na Secretaria do Cemitério da Guia, sita na Rua da Torre – CASCAIS, no prazo de 30 dias a contar da data da presente notificação, a fim de tratar das formalidades referentes à exumação.-----

**Mais notifico**, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo n.º 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais.-----

E eu *Jaime Madeira Afonso Soares*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 12 Agosto de 2020

O Vereador



Nuno Piteira Lopes

CURRÍCULO

Certifico que, hoje, pelas 15 H, notifiquei o (a) Sr(a): \_\_\_\_\_

residente em \_\_\_\_\_  
possuidor(a) do BI \_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_  
indivíduo a que se refere o presente documento, representante da Firma: \_\_\_\_\_, cujo original / duplicado / cópia, etc.  
foi entregue, o(a) qual ficou ciente de todo o seu conteúdo, e vai comigo assinar.

Não notifiquei por: não reside no local e ser desconhecido a atual morada.

Cascais 15 / Setembro de 2020

O Encarregado da Diligência

(Assinatura)

O/A Notificado(a)